



Boas Práticas para o Início das Operações Seguras no Brasil

Moisés Vieira Pinto
Assessor Técnico de Regulação

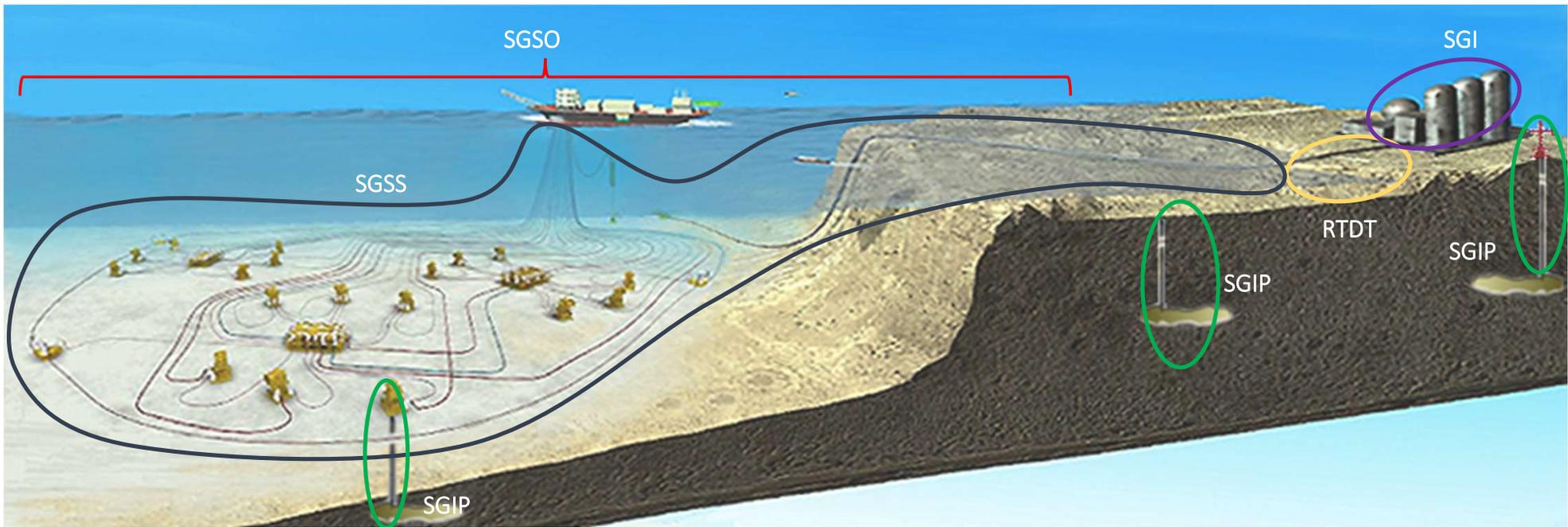
IX SOMA
26/10/2021



UNIVERSO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO



INSTALAÇÕES



Operação segura:

Contrato de E&P (melhores práticas, estrutura, efetivo, monitoramento, seguros)

Regulamentos técnicos (segurança operacional)

OPERADORES OFFSHORE

- Contrato de E&P (melhores práticas, estrutura, efetivo, monitoramento, seguros)
- Sistema de gestão de segurança operacional
- Matriz de Correlação (demonstração de alinhamento do sistema de gestão com SGSO)



OPERADORES ONSHORE

- Contrato de E&P (melhores práticas, estrutura, efetivo, monitoramento, seguros)
- Sistema de gestão de segurança operacional



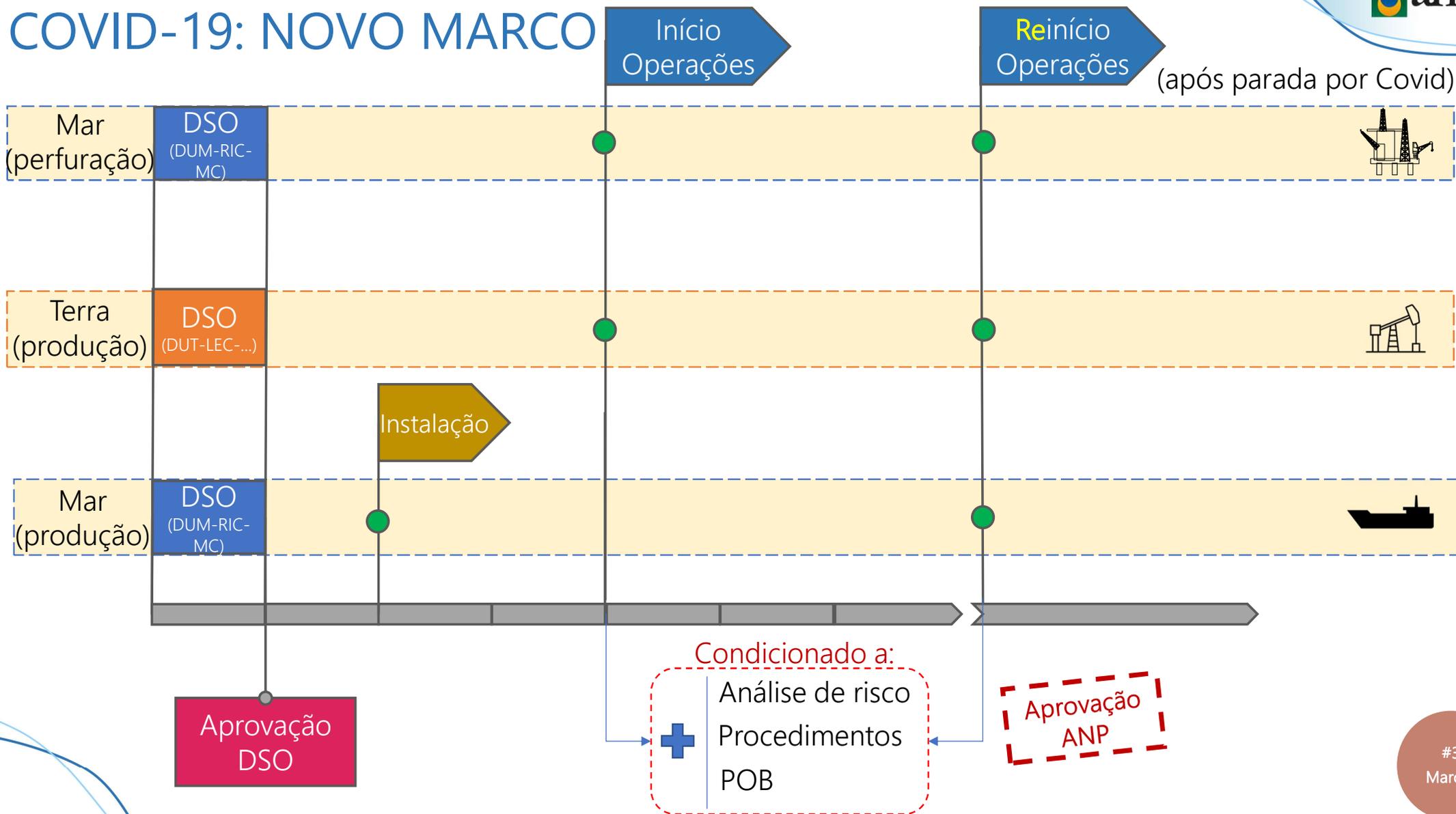
MARCOS

INÍCIO DA OPERAÇÃO

- ✓ Partida da instalação
- ✓ Onshore: acima dos níveis de produção SGI
- ✓ Mudança de operador
- ✓ Reinício após revogação da permissão



COVID-19: NOVO MARCO



AÇÕES REGULATÓRIAS

EXEMPLOS DE PROBLEMAS IDENTIFICADOS



Processos de cessão de direitos



- Dificuldades na transferência de informações
- Transição operacional
- Discussões tardias sobre alteração no arranjo das instalações devido à questões comerciais/contratuais

Fiscalização



- Contingência, sem implementação das barreiras (conforme projeto)
- Testes de comissionamento
- Ausência de sobressalentes de elementos críticos
- Ausência de ferramentas adequadas

Análise de DSO



- Dificuldade na aplicação das melhores práticas (filosofia/tecnologia ultrapassada)
- Ausência de explicação das causas de acidente graves (antes do início da operação) para o regulador
- Desconhecimento dos riscos da instalação

AÇÕES REGULATÓRIAS

DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO PELO REGULADOR



**RELATÓRIO ANUAL DE
SEGURANÇA OPERACIONAL**
DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO
E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL
2020

Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente



Lições aprendidas de: análises de DSO, fiscalização, incidentes operacionais, reuniões.



**MANUAL DE
PROCEDIMENTO
DE CESSÃO**

Superintendência de Promoção de
Licitações – SPL

Coordenação de Cessão de Contratos



Cessão de direitos: incorporação de expectativas e boas práticas de segurança operacional.

Orientações gerais

Condução das
atividades

Sistemas de
Gestão de SO

Transferência de
informações

Operação assistida

DSO

LIÇÕES APRENDIDAS

Partida da Instalação

- Acidentes quando atividades de comissionamento avançam para a operação



- Processo de contratação precisa melhorar
- Cultura de segurança precisa ser evidenciada na tomada de decisão de início da operação

Cessão de direitos



- 1ª lição: pessoa em função-chave
- 2ª lição: transferência de informações
- 3ª lição: quadro efetivo compatível
- 4ª lição: *due-diligence* é essencial
- 5ª lição: *Monitorar, gerenciar, verificar*

DSO

- Antecedência no envio é fundamental
- Proatividade do operador pode evitar medidas cautelares regulatórias
- Falha no planejamento pode ocasionar início da operação sem DSO aprovada, levando a autuação / interdição da instalação

LIÇÕES APRENDIDAS

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS PARA O INICIO DAS OPERAÇÕES

PARTIDA DA INSTALAÇÃO

- Avaliar e gerenciar mudanças ✓
- Testar todos os sistemas críticos ainda no estaleiro ✓
- Submeter a DSO com antecedência ✓
- Possuir sistema de gestão "rodando" e aderente aos RT's ✓
- Contratar de forma assertiva ✓
- Realizar diagnóstico completo das instalações ✓
- Disseminar cultura de segurança ✓



MUDANÇA DE OPERADOR

- Avaliar e gerenciar mudanças ✓
- Transferir tecnologia ✓
- Submeter a DSO com antecedência ✓
- Aproveitar mão de obra qualificada ✓
- Compartilhar conhecimento de instalações e operação ✓
- Realizar processo de *Due dilligence* (avaliação detalhada dos ativos) ✓
- Promover workshops de segurança operacional ✓

REVISÃO DO ARCABOUÇO

NOVO SGSO: o que esperar?



DSO?

Regulamento técnico?



AGENDA
REGULATÓRIA
2020 • 2021

Sistema de gestão?

Início da operação?

Mudança de operador?



www.anp.gov.br

Av. Rio Branco, 65, 18º andar - Rio de Janeiro – Brasil
Fone: +55 (21) 2112-8100